

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2024

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS

Necessidade da Administração: Aquisição de troféus e medalhas para premiação dos Jogos de Integração AMERIOS – JIAS.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA PREMIAÇÃO DA XXIII EDIÇÃO DOS JOGOS DE INTEGRAÇÃO AMERIOS – JIAS, A SER REALIZADO NO DIA 20/04/2024.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

2.1. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Troféu de primeiro lugar, com 30 cm de altura, personalizado, em MDF com apliques, descritivo de acordo com a classificação e modalidade e os dados do evento. Com os dados do evento (todas as modalidades, município Sede e Participação)	33	70,00	2.310,00
2	Troféu de segundo lugar, com 25 cm de altura, personalizado, em MDF com apliques, descritivo de acordo com a classificação e modalidade e os dados do evento.	15	65,00	975,00
3	Troféu de terceiro lugar, com 20 cm de altura, personalizado, em MDF com apliques, descritivo de acordo com a classificação e modalidade e os dados do evento.	15	60,00	900,00
4	Troféu campeão geral, com 70 cm de altura, personalizado, em MDF com apliques, descritivo de acordo com os dados do evento.	1	170,00	170,00
5	Medalha personalizada em liga zamac, com 100mm de diâmetro e fita e fita personalizada com sublimação em material acetinado, medindo 80cmx2,5 cm. Adesivo de alta colagem, com os dados do evento.	234	12,50	2.925,00

Valor Global: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais)

Modelo de troféus e Medalhas



3. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do contrato é de 30(trinta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

4. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Fundamentado a presente contratação através do Artigo nº75, inciso II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021.

4.2. Considerando a realização dos Jogos de Integração Amerios – JIAS, que neste ano ocorrerá no dia 20/04/2024, torna-se necessária a aquisição de troféus e medalhas para a premiação dos atletas (servidores municipais) que participam do evento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO A O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de premiações ao Jogos de Integração da Amerios, que visam potencializar e promover integração entre os funcionários públicos através do esporte, com diversas modalidade.

5.2. A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigidos neste Termo por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis.

5.3. Além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

5.4. Durante o período de garantia dos materiais, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO(FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)

7.1. O prazo de entrega dos troféus será até o dia 17/04/2024(improrrogável), no município de Cunhataí, aos cuidados de Mozael Mallmann-Diretor de Esportes do Município, sob pena das sanções cabíveis.

7.2. A contratada se responsabilizará por todas as despesas referente a mão de obra, transporte/frete e encargos trabalhistas.

8. MODELO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e nas normas da Lei 14.133/21, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstancias mediante simples apostila.

8.3. A comunicação entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. A gestão do contrato ficará a cargo da AMERIOS.

8.4.1. Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e

possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

8.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nomeado em contrato.

8.5.1. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em parcela única, mediante a entrega integral do objeto, a apresentação de nota fiscal.

9.2. O pagamento correrá em até 30(trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. Trata-se de bem comum a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/21, com adoção do critério de julgamento por menor preço global.

10.1.1. Justifica-se o critério de julgamento por menor preço global pela necessidade de manutenção de um padrão único nos troféus e medalhas adquiridas.

Exigências de habilitação

10.2. Para fornecimento do objeto pretendido o fornecedor deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

h) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2.011;

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$7.280,00(sete mil duzentos e oitenta reais), conforme orçamentos apresentados pelo setor demandante.